

TERMO ADITIVO Nº 254/2026 -SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI: 6018.2026/0006120-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de **custeio**, para a manutenção do TA 244/2025, para o período de **janeiro de 2026**, conforme portarias 611/2025, 714/2025 e 943/2025 – SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701153-9**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o período de **janeiro de 2026**, no valor de **R\$ 58.275.093,78** (Cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso		
CUSTEIO	Jan/26	TOTAL
		R\$ 58.275.093,78
TOTAL	R\$ 58.275.093,78	R\$ 58.275.093,78

As despesas acima onerarão as dotações: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 ; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0 e 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, inclusão de recurso a título de **custeio**, para a manutenção do TA 244/2025, para o período de **janeiro de 2026**, conforme portarias 611/2025, 714/2025 e 943/2025 – SMS.G

Adequação do quadro de RH sem impacto financeiro:

- **AE DR. MILTON ALDRED:**
 - Supressão com transferência para o Hospital Municipal Capela do Socorro de:
 - 01 (“um”) médico plantonista ortopedista PJ – 10h;
 - 01 (“um”) médico acupunturista – 10h;
 - Supressão com transferência para o CER IV Milton Aldred:
 - 03 (“três”) médicos oftalmologistas – 10h;
 - 01 (“um”) farmacêutico – 40h;
 - 01 (“um”) enfermeiro – 40h;
 - 04 (“quatro”) técnicos de enfermagem – 40h;
 - 01 (“um”) auxiliar de enfermagem – 30h;
 - 03 (“três”) técnicos de farmácia – 40h;
 - 06 (“seis”) auxiliares técnicos administrativos – 40h;
 - 01 (“um”) jovem aprendiz – 20h;
- **HOSPITAL MUNICIPAL CAPELA DO SOCORRO:**
 - Inclusões transferidas do AE Milton Aldred:
 - 01 (“um”) médico plantonista ortopedista - 10h;
 - 01 médico acupunturista – 10h;
 - Supressão de 200 (“duzentas”) laqueaduras para transferência ao Hospital Dia Capela do Socorro;
 - Supressão de 75 (“setenta e cinco”) histeroscopia cirúrgica para transferência ao Hospital Dia Capela do Socorro;

- Ajuste de nível, conforme Termo Aditivo 227/2025, alterando do “Gerente de Unidade II” para “Gerente de Unidade III”);
- Supressão de 01 (“um”) gerente de unidade I ambulatorial em transferência para o CEO II Capela do Socorro;
- **CEO II CAPELA DO SOCORRO**
 - 01 (“um”) gerente de unidade I – 40h, transferido do Hospital Municipal Capela do Socorro;
- **HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO:**
 - Inclusão de 200 (“duzentas”) laqueaduras transferidas do Hospital Municipal Capela do Socorro;
 - Inclusão de 75 (“setenta e cinco”) histeroscopia cirúrgica transferidas do Hospital Municipal Capela do Socorro;
 - Ajuste de nível, conforme Termo Aditivo 227/2025, alterando do “Gerente de Unidade II” para “Gerente de Unidade III”);
- **CER IV MILTON ALDRED:**
 - 03 (“três”) médicos oftalmologistas – 10h;
 - 01 (“um”) farmacêutico – 40h;
 - 01 (“um”) enfermeiro – 40h;
 - 04 (“quatro”) técnicos de enfermagem – 40h;
 - 01 (“um”) auxiliar de enfermagem – 30h;
 - 03 (“três”) técnicos de farmácia – 40h;
 - 06 (“seis”) auxiliares técnicos administrativos – 40h;
 - 01 (“um”) jovem aprendiz – 20h;
- **CER III INTERLAGOS:**
 - Alteração de 01 (“um”) médico plantonista neurologista 10h PJ para CLT

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo IV - Matriz de Indicadores de Qualidade - RAST

Anexo V - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção - RAST

Anexo VI - Matriz de Indicadores de Monitoramento – RAST

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

Anexo X – Matriz de Indicador de Qualidade - CAH

Anexo XI – Matriz de Indicadores de Produção - CAH

Anexo XII – Matriz Indicadores de Monitoramento - CAH

CLÁUSULA QUARTA


Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a "CONTRATDA" seja comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 – SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em uma via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

cleoniceexposito@prefeitura.sp.qr

Assinado



CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAM

Assinado


Mariana Eugenia F. Pedroso de Lima
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

Assinado


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

dcsouro@prefeitura.sp.qov.br

Assinado


Dezyre Cristina Santos do Oltro
SUPERVISORA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO


TESTEMUNHAS:

azunder@prefeitura.sp.qov.br

Assinado


Nome/RG

isevero@saudedafamilia.org

Assinado


José Domingos Severo dos Santos
Nome/RG